



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 007/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação de subvenção a Entidades, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar para o exercício de 2015, Subvenção destinada à “**SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE CENTENÁRIO DO SUL**”, para manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa PACI do FNAS, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com recursos oriundos da fonte 740 FMAS - PACI - Programa de Apoio a Pessoa Idosa - FNAS e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

ARTIGO 2º - A Subvenção mencionada no Artigo anterior só será concedida à Entidade, se:

- a) Prestar contas das subvenções recebidas em exercícios anteriores;
- b) Comprovar seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- c) Esteja devidamente registrada nos Órgãos competentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de Abril de 2015.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario.do.sul.pr.gov.br)

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 007/2015 que dispõe sobre a fixação de repasse a título de Subvenção para a Entidade **SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A matéria em pauta, para apreciação dos Nobres Vereadores, visa atender para manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa PACI do FNAS –Fundo Nacional de Assistência Social.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 06 de abril de 2015.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal